

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 038

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao conteúdo no art. 106, letra "a", Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

RESOLVE :


1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação dos imóveis denominados datas nºs 15-A e 36 da Quadra nº A-09 Zona Armazém neste Município, com a área de 303,68 m² e 672,62m², respectivamente, integrada por:


ISAMU OSHIMA
ESTANISLAU HORWAT
LAURINDO DE ABREU
JOSÉ LUIZ DE MORAES
PAULO ALBERTO TOMAZINHO

2. **FIXAR** a data de 03.04.85, às 10:00, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de abril de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração